



Alc Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº , 7.995 de 05 de janeiro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 44.423,34 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0301-2212200072.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
(000053).....	R\$ 38.747,22
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(000054).....	R\$ 5.676,12
SOMA	R\$ 44.423,34

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária - 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999-99999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(000866).....	R\$ 44.423,34
SOMA	R\$ 44.423,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul
no exercício do cargo de prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração